

RESOLUÇÃO Nº 029/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 Biblioteca Universitária

12.122.0101.2104 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes) (10)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital) (80)

1570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Congêneres vinc. à Educação

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0101.2105 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes) (14)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes) (76)

1570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Congêneres vinc. à Educação

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA